



MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

ATA DE JULGAMENTO/CLASSIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023 – PROCESSO Nº 57/2023

Às 09:00 horas do dia 12 (doze) de junho de 2023, na Prefeitura Municipal de Parapuã, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, os Senhores: Gilberto Hoshino, Valdemir Val e Clovis Eduardo Militão, nomeados através da Portaria 17.062, de 02 de janeiro de 2023, para procederem o julgamento dos envelopes propostas apresentados pelas empresas habilitadas. As empresas **SOLLIS TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA e NOROMIX CONCRETO S/A** não enviaram representantes para a abertura dos envelopes propostas. Iniciada a sessão em posse dos “envelopes proposta”, o Presidente solicitou aos membros da Comissão Permanente de Licitações que rubricassem os “Envelopes Propostas” e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. Aberto os **ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTAS**, foram analisados os documentos que compunham as propostas das proponentes **SOLLIS TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA e NOROMIX CONCRETO S/A**, e verificado que estes atendiam a todas as exigências do edital, sendo as mesmas consideradas em ordem e válidas. A Comissão Permanente de Licitações, após a análise das propostas referente à **Tomada de Preços nº 03/2023**, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de materiais e mão de obra para execução de serviços de recapeamento asfáltico em diversas ruas da cidade e sinalização viária, “Faixa D”, conforme Projetos, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico–Desembolso, Memorial Descritivo da Obra e Memorial de Cálculo, formuladas pelo Departamento de Engenharia do Município de Parapuã, por menor preço de empreitada global, de acordo com Emenda Parlamentar nº 202226200001 – Código de Plano de Ação nº 09032022-015087 – Programa 09032022, por menor preço de empreitada global, proferiu a seguinte decisão: Fica classificada: em **1º lugar** a proposta apresentada pela empresa **NOROMIX CONCRETO S/A - CNPJ nº 10.558.895/0001-38**, pelo valor total de **R\$349.600,74 (Trezentos e quarenta e nove mil, seiscentos reais e setenta e quatro centavos)**; e em **2º lugar** a proposta apresentada pela empresa **SOLLIS TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA - CNPJ Nº 07.447.525/0001-19**, pelo valor total de **R\$545.044,97 (Quinhentos e quarenta e cinco mil, quarenta e quatro reais e noventa e sete centavos)**, uma vez que o preço proposto está de acordo com o estimado no Edital. E



MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

com essa decisão a Comissão Permanente de Licitações aguardará o transcorrer do prazo recursal referente à abertura dos envelopes “Propostas” das empresas habilitadas no presente processo licitatório. A divulgação da classificação da proposta será mediante publicação no endereço eletrônico da Prefeitura www.parapua.sp.gov.br e Diário Oficial Eletrônico do Município. Em nada mais havendo, o Sr. Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações. Parapuã, 12 de junho de 2.023.

Gilberto Hoshino
Presidente

Valdemir Val
Membro

Clovis Eduardo Militão
Membro